

SUMÁRIO DA ATA CAE nº 007.25 - Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, da São Paulo Transporte S/A.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
09/06/2025	16h00 às 18h00	Videoconferência

MEMBROS DO COMITÊ PRESENTES: Sr. Geraldo Affonso Ferreira Filho – Coordenador do CAE, Sr. Ricardo Lemos e Sr. Demétrio Cokinos

OUTROS PARTICIPANTES: Dr. Paulo Roberto Ligeiro, Conselheiro de Administração, Dr. Mauro Antônio Gumiero Voltarelli, Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. Mauro José de Araujo Lima, Gerente Contábil, Sr. Claudio Roberto Rodrigues, Representante da Gerência Contábil, Sra. Hanna Lobo Leite Bhering Silveira, Gerente de Estudos Econômicos, o Sr. Urbano Bueno Hernandez Junior, Representante da Gerência de Estudos Econômicos, Sr. Sebastião Pereira Ramos, Gerente Interino de Auditoria Interna e Sr. Fabio Cardoso Pasquini, Representante da Gerência de Auditoria Interna.

1. Exame do Balancete de Abril de 2025;
2. Apresentação do relatório de execução do Orçamento Financeiro de Abril/2025 (DA/SFI);
3. Análise dos Indicadores Econômico-Financeiros Contratuais das Concessionárias;
4. Acompanhamento Mensal:
 - 4.1. RD (Atas das Reuniões da Diretoria Executiva de 014 a 018/25);
 - 4.2. Consad (Atas de Reunião CA nº 006 e 007/25);
 - 4.3. Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoal (Planilha referente a abril/25);
 - 4.4. Licitações e Contratos (Planilhas referentes a abril/25);
 - 4.5. Relatório da Ouvidoria de março/25;
5. Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu, com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19, de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2), que a divulgação das Atas do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, sejam efetivadas por sumário, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.